DECRETO LEGISLATIVO Nº 259, DE 16 DE SETEMBRO DE 2.025

Autoria: Alessandro Rogério Alves Prado Pires

Concede o Título de Cidadão Palmitalense ao Ilustríssimo Senhor Maylson Rodrigues de Campos, empreendedor, educador físico e atleta, em reconhecimento aos inestimáveis serviços prestados ao desenvolvimento esportivo e social da comunidade de Palmital.

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me confere o inciso IV do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1.990,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, aprovou e eu promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmitalense ao Ilustríssimo Senhor Maylson Rodrigues de Campos, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à população palmitalense, especialmente no fomento ao esporte, ao bem-estar e ao empreendedorismo local, contribuindo significativamente para a qualidade de vida e a projeção do nome do município em âmbito estadual.

Art. 2º A entrega do referido Título será procedida em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em data oportuna e de acordo com o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal de Palmital.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 16 de setembro de 2.025.

(assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 16 de setembro de 2.025.

(assinado digitalmente)
GABRIELLA MOREIRA
Diretora Geral

Assinado por: GABRIELLA MOREIRA:38769480885, 2025.09.18 10:23:51 BRT

Assinado por: MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO:32078162825, 2025.09.18 10:24:37 BRT